



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE AGRONOMIA (ÊNFASE EM AGROECOLOGIA) - LARANJEIRAS DO SUL

ATA DE COLEGIADO Nº 4/2024 - CCA - LS (10.42.09.08)

Nº do Protocolo: 23205.036617/2024-48

Laranjeiras Do Sul-PR, 16 de dezembro de 2024.

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta minutos, foi realizada, presencialmente no Auditório do Bloco Docente/Administrativo, a 4ª reunião ordinária de 2024 do Colegiado do curso de Graduação em Agronomia - Linha de Formação: Agroecologia, do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Laranjeiras do Sul-PR, presidida pela coordenadora do curso de Agronomia professora Cácea Furlan Maggi Carloto. Participaram da reunião representando o Colegiado: Claudia Simone Madruga Lima, Gilmar Franzener, Juliano Cesar Dias, o representante TAE Elder Antonio Tomassevski, os representantes discentes: Mateus Duarte Pasinato (titular) e Adriano Terres da Rosa. **Justificativas de ausência:** A professora Manuela justificou ausência devido a realização de uma visita técnica com os alunos. A reunião foi acompanhada pela secretária referência para o curso de Agronomia, Ana Paula Pit Michelin

**1. Expediente:** Dando início à reunião, a Coordenadora do curso solicitou a inserir um ponto de pauta para analisar o pedido de cancelamento de matrícula fora do prazo do discente Matthieu Octavieus, foi inserido o ponto juntamente com o item 2. Estágios.: **1.2 Aprovação da Ata da 2ª reunião ordinária do Colegiado de Agronomia, e da 1ª reunião extraordinária conjunta do Colegiado e NDE da Agronomia:** após rememorar as discussões realizadas e que a deliberação da 2ª Reunião Ordinária citando que 3 optativas passariam a ser obrigatórias, foi modificada pela 1ª Reunião Extraordinária Conjunta do Colegiado e NDE para ofertar o grupo das 5 optativas distribuídas em fases com matrícula em pelo menos 3. Ambas as atas foram aprovadas por consenso. Dando sequência a Coordenadora passou aos informes: **1.1 Informes: a)** A professora Luisa Helena informou que o projeto Finep, foi aprovado para a próxima fase. Não havendo mais informes a coordenadora submete a aprovação da ata. **Aprovação da Ata da 3ª reunião ordinária do Colegiado de Agronomia:** o professor Juliano Cesar Dias solicitou correção na linha 62 da ata, qual foi feita imediatamente com o seguinte texto (...) *O professor Juliano pede para registrar em ata que não entende por que a disciplina de Ovinocultura e Caprinocultura foi retirada dentre o rol de optativas pois ela era ofertada regularmente no PPC anterior (...).*

**Ordem do Dia: 2.1. Homologação do processo complementar de escolha dos representantes docentes do curso de Agronomia - Processo Eletrônico nº 23205.010474 /2024-4:** o processo foi homologado e foi autorizada a emissão de nova portaria. Dando sequência a reunião: **2.2 Estágios:** a professora Claudia expõe que um grande volume de alunos manifestaram interesse de não entregar os relatórios finais e reprovar na disciplina por que perceberam que não serão absorvidos pelas Unidades em que realizaram os respectivos estágios, explica que o procedimento de estágio é burocrático e que os alunos não podem realizar dois estágios obrigatórios por que estariam burlando a legalidade, e por outro lado eles tem o direito de reprovar na disciplina mas há uma série de consequências, comenta que sempre orienta os alunos sobre o melhor momento para realizar o estágio e sobre a dedicação que devem ter, e por isso indica que o Colegiado delibere ou apresente uma sugestão de como resolver o problema dessa decisão dos alunos em reprovar. O professor Juliano comenta que se o aluno não entregar os relatórios de estágio eles de fato reprovariam. A

professora Claudia comenta que é direito do aluno reprovar, mas precisamos olhar para isso por que alguns alunos também querem reprovar para ficar mais um semestre com os auxílios estudantis. Após os demais diálogos o Colegiado delibera que a) quando o aluno reprovar no estágio para ficar mais um semestre apenas para refazer o estágio obrigatório o coordenador não assinará autorização de recebimento de auxílio sem o mínimo de crédito; b) será apresentado o problema à Coordenação Acadêmica para que verifique a possibilidade de uma nova normativa para corrigir a brecha do Regulamento de Graduação considerando que, como está, o aluno pode optar a não apresentar os documentos finais para poder reprovar na disciplina de estágio. **Sobre o pedido do Aluno Matthieu** a Coordenadora esclarece que o aluno fez estágio no semestre anterior, e que optou por não entregar os relatórios finais para reprovar na disciplina e poder fazer estágio novamente, e apresenta o requerimento protocolado através de procuradora no dia 07/06/2024 no qual requer o cancelamento da matrícula no CCCR de Estágio Curricular Supervisionado, e informa que como o prazo para cancelamento de matrículas está encerrado cabe ao colegiado deliberar sobre o pedido do aluno. A coordenadora passa a palavra para a professora da disciplina de estágio, Claudia Simone Madruga, a professora conta que o aluno optou por reprovar no semestre passado e na ocasião comentou que queria ir para o Canadá fazer um estágio, posteriormente ele informou que conseguiu estágio no Canadá, que ele teve de dezembro até maio para entregar a documentação referente ao novo estágio no Canadá mas não entregou, e quando todos os prazos foram extrapolados a professora Claudia repassou à Coordenação Acadêmica para que interviesse para verificar a situação com a University of Saskatchewan College of Agriculture and Bioresources no Canada. A servidora da Segec informa como foi o trâmite administrativo, que o aluno entregou o Plano de Estágio poucos dias antes do fim do prazo máximo solicitando que emitisse o Termo de Compromisso para a mesma semana, o que não foi possível pois ao verificar o Plano de Estágio foi constatado que o documento estava incompleto, ainda assim foi emitida a minuta do Termo de Compromisso em português e traduzida para o Inglês no dia 23 de abril, conforme modelo da UFFS, para ser avaliado pela representante do estágio professora Kate Congreves da Universidade do Canadá e que na minuta constou os destaques das informações que estavam pendentes de preenchimento para ser emitido o Termo de Compromisso registrado para assinaturas. Considerando a necessidade de fluência em Inglês para contato, toda a conversa foi via Coordenação Acadêmica diretamente com a professora Kate responsável pelo programa do estágio no Canadá (anexo 1), porém não houveram respostas em tempo hábil, considerando que o limite máximo para início dos estágios era a primeira semana de maio de 2024, e em 27 de maio foi recebido um e-mail da professora Kate Congreves com o texto: *“Hi Manuela, We won’t be giving out personal ID card number information. Instead, please use our email addresses as our identifiers kate.congreves@usask.ca and chris.willenborg@usask.ca . Kate”* - Tradução: *“Olá Manuela, Não forneceremos informações de número de cartão de identificação pessoal. Em vez disso, use nossos endereços de e-mail como identificadores: kate.congreves@usask.ca e [chris.willenborg@usask.ca](mailto:chris.willenborg@usask.ca) .Kate”*. E que não havendo possibilidade de realização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio de acordo com as normas legais e institucionais, assim como por estar extrapolado o prazo da disciplina para a formalização do Termo de Compromisso e autorização para o início do estágio, a Coordenação Acadêmica informou ao aluno via e-mail datado de 02 de junho de 2024 que “não será emitido pela UFFS um Termo de Compromisso de Estágio que não tenha validade legal”. Diante do pedido de cancelamento da matrícula na disciplina de Estágio, o Colegiado delibera que não há possibilidade de atender o pedido de cancelamento de matrícula na disciplina de estágio em função do aluno não ter respeitado os prazos do calendário acadêmico, e da disciplina para entrega do Plano de Estágio completo, assim como assinatura do Termo de Compromisso entre as partes antes do início da vigência, portanto não cumpriu os requisitos legais para realização do estágio. E que sobre o pedido de aproveitamento do estágio realizado no semestre 2023.2 para o qual o aluno reprovou por não entregar os relatórios finais, o Colegiado decide por não aceitar a documentação fora do prazo e pela não retificação do diário pois a possibilidade não está contemplada no Regulamento de Graduação. Por fim, no mesmo sentido da lei, o Colegiado frisa que os estágios só serão permitidos se houver o

Convênio e Termo de Compromisso antes de o aluno iniciar o estágio. **2.3 Monitorias do curso de Agronomia.** A coordenadora esclarece que enviou e-mail aos professores do curso realizando um levantamento dos docentes que teriam interesse em monitores, e diante das respostas submeteu o ad-referendum para aprovação do Colegiado: a) Por curso : Monitoria em Fruticultura, Olericultura, Tópico Especiais, Estágio - Proponente: Professora Claudia Simone Madruga Lima; b) Por componente Curricular: 1) Monitoria em Saúde de Plantas e Doenças em Plantas Cultivadas - Proponente: Professor Gilmar Franzener; 2) Monitoria em Técnicas Laboratoriais para estudo estudo das células, fisiologia vegetal, e Tecnologia e produção de sementes - Proponente: Professor Lisandro Tomas da Silva Bonome; 3) Monitoria em Hidráulica, Irrigação e Drenagem - Proponente: Professora Cacea Furlan Maggi Carloto; 4) Monitoria em botânica e agroflorestas: da sistemática de algas, fungos e plantas ao manejo sustentável dos agroecossistemas - Proponente: Josimeire Aparecida Leandri. O Colegiado aprova o ad-referendum. A Coordenadora informou que com base nos pedidos, de acordo com o número de vagas que haviam e com a possibilidade de monitorias conjuntas, todos os pedidos poderiam ser atendidos no Campus. Mantiveram-se as mesmas monitorias que já haviam no curso de Agronomia, e sendo assim a coordenadora assinou um documento informando que as monitorias seriam contempladas e encaminhou o comunicado aos professores. **2.4 Ofertas de turmas 2024.2:** A coordenadora apresentou a planilha de oferta de disciplinas para o semestre de 2024.2 e informou que na quarta-feira (amanhã) será realizado o fórum de coordenadores para homologar as ofertas e ajustes de horários com os demais cursos e as disciplinas que forem possíveis ofertar em conjunto serão assim feitas. O representante dos discentes questiona se alguma disciplina será ofertada a noite, a coordenadora informa que algumas terão duração até as 18:40h, e algumas optativas poderão ser ofertadas a noite, citando a optativa de Organização de Cadeias Industriais. Não havendo mais nada a tratar, às dez horas e doze minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Ana Paula Pit Michelin, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente do Colegiado professora Cacea Furlan Maggi Carloto.

*(Assinado digitalmente em 16/12/2024 11:55)*

ANA PAULA PIT MICHELIN  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SEGEC - LS (10.42.09.23)  
Matrícula: ###518#7

*(Assinado digitalmente em 18/12/2024 14:47)*

CACEA FURLAN MAGGI CARLOTO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCA - LS (10.42.09.08)  
Matrícula: ###323#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2024, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 16/12/2024 e o código de verificação: ad46ff55df